



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 408/2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as informações apresentadas na Proposta de Concessão de Diárias Nº 22/2019-SMA; e

Considerando a ausência de deslocamentos que justifiquem o ressarcimento de combustível conforme previsto pelos itens I e II do art. 2.º da Resolução Nº 50, de 15.7.2015,

R E S O L V E

AUTORIZAR ao Exmo. Sr. **HENRY CAVALCANTI DE SOUZA MACÊDO**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Vara do Trabalho de Penedo/AL, conforme Portaria TRT 19ª CR Nº 105/2019, o pagamento de 5(cinco) diárias integrais e 2(duas) meias diárias, referentes aos períodos de 14 a 17.7 e de 22 a 24.7.2019, sem ressarcimento de despesas com combustível.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 22 de julho de 2019.


ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente

